



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 015/2025 – “Dispõe sobre a proibição da circulação de motocicletas com escapamentos irregulares que produzem poluição sonora e dá outras providências”. *Autoria do Vereador Ademilson Moreira Oliveira*

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 015/2025, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer da Procuradora desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 04 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL

- Presidente -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA

- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA

- Membro -



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 36003500340039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.